DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 332 DE 02 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor no Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales. "

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, da Servidora, LEIA ALVES DA SILVA, portador do RG Nº 28.778.403-4 e CPF N° 307.091.078-54 SSP/SP, titular do Cargo Efetivo de TECNICO ENFERMAGEM na data 02 de julho de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Licitações e Contratos | **Outros atos**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES
IPREM – SALES

PORTARIA N.º 008/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial à servidora **DELCI APARECIDA BAIONI GONÇALVES**"

O Diretor Presidente do **IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sra. **DELCI APARECIDA BAIONI GONÇALVES** requereu aposentadoria por Invalidez, nos termos do Processo n.º 003/2019,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados são os necessários para análise do benefício pleiteado, bem como implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA à DELCI APARECIDA BAIONI GONÇALVES, portadora do RG n.º 12.953.262-SSP/SP e do CPF n.º 018.882.788-97, nascida em 09 de novembro de 1960.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, que nesta data corresponde a **R$ 3.649,09 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES
IPREM – SALES

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 01 de junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE